

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, às 13 horas e trinta minutos, reuniram-se virtualmente, na plataforma *Google Meet*, através do link de acesso <https://meet.google.com/zmw-tktc-avu>, os seguintes professores: Amina Chain Costa, Ana Beatriz Siqueira, Camila Maranha, Daniele Soares, Daniele Mendonça, Enilce Sally, Kátia Ayres, Luciene Burlandy, Manoela Pessanha, Maria das Graças Medeiros, Maristela Lourenço, Patrícia Camacho, Patrícia Henriques, Roseane Barbosa, Silvia Pereira, Ursula Bagni e Vivian Wahrlich. As ausências dos professores Luiz Antonio dos Anjos e Clarissa Magalhães foram justificadas. A reunião teve como pontos de **Pauta:** 1. Aprovação da ata de reunião ordinária do MNS em 30/09/20, 2. Tempo de explanação dos docentes nas reuniões do MNS, 3. Termo de Execução Descentralizada (TED) do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal Fluminense (CECANE-UFF) para 2021, 4. Chefia do Departamento de Nutrição Social (MNS) - Gestão 2021/2023, 5. Progressão funcional - profª. Patrícia Henriques, 6. Avaliação do estágio probatório de 12 meses - profª. Manoela Pessanha, 7. Oferta das Disciplinas "Estágios supervisionados em Alimentação para Coletividade e em Saúde Pública" - 2020.1 e 2020.2, 8.  Avaliação do estágio probatório de 32 meses - profª. Camila Maranha, 9.  Seleção simplificada para Professor Substituto em razão da licença maternidade da profª. Amina Chain, 10. Indicação de docente para o Evento Premiações Acadêmicas:  Excelência em Docência - Destaque ensino remoto 2020 promovido pela PROGRAD. **Os Informes foram:** 1. Preenchimento e entrega dos diários de classe (2020.1), 2. Espaço de Inovação Pedagógica (sala 808), 3. Utilização do Recurso de Capital 2020 4. Prazo para preenchimento do Relatório Anual de Docente (RAD) 2020 - 12/01/2021 (16 horas), 5. Projeto de pesquisa contemplado no Edital Fopesq UFF 2020: Práticas alimentares e conhecimento sobre alimentação e nutrição de escolares de ensino fundamental – coordenação da profª. Patrícia Henriques, 6. Férias 2021. No primeiro ponto de pauta, a profª. Daniele Soares iniciou a reunião fazendo a leitura da ata da reunião ordinária deste Colegiado em 30 de setembro de 2020 e, após algumas solicitações de ajustes, a mesma foi aprovada. No segundo ponto de pauta, que tratou do tempo de explanação dos docentes em reuniões, a serem realizadas por este Departamento a partir do mês de novembro de 2020, a profª. Daniele Soares sugeriu um tempo máximo de 3 minutos de fala por vez a cada professor e todos os presentes concordaram com esta proposta. Entretanto, a plenária também deliberou para a necessidade de ampliação deste tempo, quando da existência de pontos que exijam maior discussão e ponderação entre os docentes. No terceiro ponto, que tratou do TED do CECANE-UFF para 2021, a profª. Daniele Soares concedeu a palavra à profª. Patricia Camacho que explanou sobre as atividades e produtos a serem desenvolvidos em 2021 pelo CECANE-UFF: 1. Monitoramento e assessoria às Entidades Executoras do PNAE do Rio de Janeiro (RJ) e Espírito Santo (ES); 2. Apoio técnico ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; 3. Formação para membros do Conselho de Alimentação Escolar do RJ; 4. Formação (Oficinas) para Agricultores Familiares do ES. A profª. Patrícia Camacho relatou que a Fundação Euclides da Cunha será contratada para realizar a gestão do recurso financeiro deste TED e também destacou que, muito provavelmente, uma parte do mesmo será destinado para execução do monitoramento e assessoria ao PNAE nos municípios *in loco*. A plenária aprovou por unanimidade esta previsão de TED para o CECANE-UFF em 2021. No quarto ponto de pauta, a profª. Daniele Soares informou à plenária que o seu mandato e da profª. Amina Chain, nas Chefia e Subchefia, respectivamente, deste Departamento, encerrará em 14 de janeiro de 2021 e, por esta razão, um ofício solicitando esclarecimentos quanto aos procedimentos de consulta eleitoral para Chefia de Departamento, durante a pandemia e trabalho remoto, foi encaminhado à Seção de Apoio Técnico (SAT) do Gabinete do Reitor da UFF. A profª. Daniele Soares relatou que, em resposta ao ofício, a SAT comunicou que o recomendado, neste momento, seria a indicação do Decano para assumir a função uma vez que o Estatuto/Regimento Geral da UFF não prevê a prorrogação de mandato. A profª. Daniele Soares também relatou que, na resposta ao ofício, havia também a informação de que, na impossibilidade de o decano assumir e caso houvesse um consenso que a atual Chefe continuasse a exercer a função, os decanos deveriam declinar, por meio de declaração, até que se chegasse ao nome do docente interessado em permanecer na função. Sendo assim, a atual Chefe deveria assumirá como Chefe *pro tempore*, na condição de decano, até que se retorne à normalidade e um novo processo de consulta eleitoral seja desencadeado para escolha de novos Chefe e Subchefe. A profª. Daniele Soares consultou à plenária sobre a possibilidade de o Decano ou demais docentes em assumir esta atividade administrativa e todos declinaram. A profª. Daniele Soares relatou que poderia permanecer na Chefia deste Departamento enquanto *pro tempore* até o retorno das atividades presenciais na UFF e possiblidade de haver eleições para escolha de uma nova Chefia e Subchefia para este Departamento. A profª. Daniele Soares informou que enviaria aos docentes um modelo de declaração relativo ao declínio para assumir a Chefia do MNS a ser preenchido, datado e assinado e que as mesmas seguiriam para a SAT - Gabinete do Reitor para abertura de processo administrativo e emissão de portaria com a nomeação da atual Chefe como *pro tempore*. No quinto ponto de pauta, que tratou da progressão funcional da profª. Patrícia Henriques, a profª. Daniele Soares informou que a Banca Examinadora Interdepartamental para Avaliação do Estágio Probatório e Progressão Funcional Docente da Faculdade de Nutrição emitiu um parecer, em 16 de outubro de 2020, relatando que o desempenho da docente atendeu ao Plano Básico de Trabalho no interstício requerido e preencheu os requisitos necessários para a progressão pleiteada. A plenária aprovou este parecer da Comissão e a progressão da profª. Patrícia Henriques de Adjunto III para Adjunto IV. No sexto ponto de pauta, que tratou da avaliação do estágio probatório de 12 meses da profª. Manoela Pessanha, a profª. Daniele Soares informou que a Banca Examinadora Interdepartamental para Avaliação do Estágio Probatório e Progressão Funcional Docente da Faculdade de Nutrição emitiu um parecer, em 26 de outubro de 2020, relatando que o desempenho da docente, nos primeiros doze meses de estágio probatório, atendeu ao Plano Básico de Trabalho da FNEJF durante o interstício requerido. A plenária aprovou este parecer. No sétimo ponto de pauta, que tratou da oferta das Disciplinas "Estágios supervisionados em Alimentação para Coletividade e em Saúde Pública" em 2020.1 e 2020.2, a profª. Daniele Soares procedeu a leitura de um documento, elaborado pelas professoras Sílvia Pereira, Daniele Soares, Amina Chain, Luciene Burlandy, Camila Maranha e Manoela Pessanha, relativo a uma proposta de realização das disciplinas de estágios citadas anteriormente, no âmbito do HUAP, em 2020.1. Após a leitura do documento, algumas dúvidas e questionamentos relativos à operacionalização, cronograma e modelo de orientação docente, durante este semestre, foram levantados pelos docentes. A plenária, em sua maioria, votou pelo não encaminhamento da proposta de realização dos estágios em Alimentação Coletiva e em Saúde Pública, em 2020.1 no âmbito do HUAP, para a apreciação e deliberação em Colegiado de Curso no dia 04 de novembro de 2020. As justificativas elencadas pela plenária deste Departamento para o não encaminhamento da proposta foram: todos os docentes deste Departamento, a exceção de um (01), encaminharam a este Departamento, no mês de agosto de 2020, uma autodeclaração preenchida e assinada conforme anexos II, III ou IV da Instrução de Serviço nº 12 da PROGEPE impossibilitando-os da supervisão docente presencial. Os docentes também destacaram a questão ética e a incompatibilidade do acompanhamento e orientação discente de maneira remota, neste momento, além do fato de estarem de férias no mês de janeiro de 2021. Com relação à oferta das disciplinas de estágios mencionadas anteriormente para o período de 2020.2, a profª. Maristela Lourenço propôs a criação de uma Comissão para estudo e proposição de estratégias para a realização dos estágios neste período. A plenária concordou com a sugestão apresentada e a profª. Daniele Soares solicitou que dois docentes de cada área (alimentação para coletividade e saúde pública) compusessem esta Comissão. As professoras Maristela Soares, Kátia Ayres, Amina Costa e Manoela Pessanha se prontificaram a compor esta Comissão. A profª. Daniele Soares solicitou que a Comissão apresentasse uma proposta para a realização dos estágios em 2020.2 na reunião ordinária deste Departamento no mês novembro de 2020 e na reunião ordinária do Colegiado de Curso em dezembro de 2020. No oitavo ponto, que tratou da Avaliação do estágio probatório de 32 meses da profª. Camila Maranha, a Banca Examinadora Interdepartamental para Avaliação do Estágio Probatório e Progressão Funcional Docente da Faculdade de Nutrição emitiu um parecer, em 26 de outubro de 2020, relatando que o desempenho da professora, informado no Relatório final de 32 meses, atendeu ao Plano Básico de Trabalho Docente da FNEJF durante o interstício requerido. A plenária aprovou este parecer e a homologação da docente Camila Maranha Paes de Carvalho no estágio probatório de 32 meses. No nono ponto, que tratou da seleção simplificada para professor substituto em razão da licença maternidade da profª Amina Chain a partir de janeiro de 2021, a plenária concordou com a realização do processo seletivo para este Departamento e a banca aprovada ficou composta pelos seguintes docentes: Camila Maranha (titular), Kátia Ayres (titular), Ursula Bagni (titular) e Sílvia Pereira (suplente). A profª Daniele Soares informou que, na reunião do mês de novembro de 2020, este Colegiado deliberará acerca do Edital desta seleção simplificada. No décimo ponto de pauta, que tratou da indicação de docente para o Evento Premiações Acadêmicas:  Excelência em Docência - Destaque ensino remoto 2020, promovido pela PROGRAD, a plenária sugeriu que a profª. Daniele Mendonça fosse a indicada para representar a Unidade nesta premiação no dia 26 de novembro de 2020 via canal a ser divulgado. **Os seguintes informes foram dados:** Sobre a necessidade de preenchimento e entrega dos diários de classe ao término do período, a profª. Daniele Soares reiterou a importância do preenchimento e envio dos mesmos pelos professores ao *e-mail* deste Departamento até o dia 15 de dezembro de 2020. No segundo informe, a profª. Daniele Soares relatou que foi aprovado, em reunião de Colegiado de Unidade em 05 de outubro de 2020, a utilização de recurso financeiro oriundo da PROGRAD para a montagem do Espaço de Inovação Pedagógica (sala 808). No terceiro informe, utilização do Recurso de Capital 2020 para a FNEJF, a profª. Daniele Soares relatou que, também em plenária do Colegiado de Unidade em 05 de outubro de 2020, foi aprovada a utilização deste recurso para a aquisição de um destilador de proteínas e, caso seja possível, de outros materiais para os LABDI, LABAS e LANUFF conforme listagem de materiais enviada pelos coordenadores dos laboratórios à direção da FNEJF e disponibilidade do recurso financeiro. No quarto informe, que trata do prazo para preenchimento do RAD 2020, a profª. Daniele Soares mencionou que o mesmo expirará em 12 de janeiro de 2021 às 16 horas. No quinto informe, a profª. Daniele Soares informou que o projeto de pesquisa “Práticas alimentares e conhecimento sobre alimentação e nutrição de escolares de ensino fundamental” coordenado pela profª. Patrícia Henriques foi contemplado no Edital Fopesq da UFF 2020. No último informe, a profª. Daniele Soares destacou a importância de que os docentes solicitem suas férias de 2021, no Sistema SIGAC, com um prazo mínimo de 60 dias para homologação. Terminados os informes, foi concedida a **palavra livre** e não tendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada por mim, profª. Daniele da Silva Bastos Soares, e a assistente em administração Helga Nazario lavrou a presente ata.